

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 51, DE 19 FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em fevereiro de 2025 e término em fevereiro de 2027, na forma da legislação vigente, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais

I - Gerência Municipal de Assistência Social:

Titular: Janaina Dias do Nascimento Jacomeli Pereira;

Suplente: Dayenne Santelli Martinez Nunes.

II – Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS:

Titular: Débora Pini Caramit;

Suplente: Celina Espinosa Perez.

III – Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí:

Titular: Anelize Andrade Coelho;

Suplente: Vivian Lidiane S. Melo.

IV – Gerência Municipal de Saúde:

Titular: Micheli Holtermann Lopes;

Suplente: Diane Gomes da Cruz.

Representantes Não Governamentais

V – Rede Feminina de Combate ao Câncer:

Titular: Lenita Esser Martins;

Suplente: Adriana da Costa Santos.

VI – Associação de Grupo de Mulheres de Naviraí:

Titular: Lourdes Somariva;

Suplente: Josil dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VII – AMEN - Associação de Mulheres Empreendedoras de Naviraí:

Titular: Edna Maria de Oliveira;

Suplente: Belianne Brito de Souza.

VIII – Comunidade Eclesial de Base:

Titular: Fabiana Puglia de Oliveira;

Suplente: Cleuza Ortiz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí